



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CANGUÇU (ETEC), NO ANO EM QUE COMPLETA 60 ANOS DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CANGUÇU (ETEC)** ao completar 60 anos de atividades. A referida instituição estadual de ensino público e gratuito possui duas áreas: sua sede situada no centro de Canguçu-RS, dividida entre a área da Escola propriamente dita e o Alojamento de alunos do internato, bem como a Área de Experimentos e Produção (50 ha). Criada em 1964, a ETEC surgiu como Escola Técnica de Comércio José Bonifácio, ofertando o Curso Técnico em Contabilidade. Em 1974, é criada a primeira turma do Curso Técnico em Agricultura. Hoje a escola oferta ao público Ensino Médio Politécnico, Técnico em Contabilidade (Subsequente), Técnico em Agricultura (Subsequente e Integrado ao Ensino Médio). A instituição conta com aproximadamente 650 alunos, 55 professores e 20 funcionários.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”*  
Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>